

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS- UFAL
CENTRO DE EDUCAÇÃO-CEDU
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

**LISANDRA THAIS ROSENDO DA SILVA
POLLY ANNIE DE FARIAS COSTA FERNANDES**

**AS DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E A PROPOSTA DE
ATUAÇÃO PEDAGÓGICA E INSTITUCIONAL EM MACEIÓ ALAGOAS**

**MACEIÓ
2024**

**LISANDRA THAIS ROSENDO DA SILVA
POLLY ANNIE DE FARIAS COSTA FERNANDES**

**AS DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E A PROPOSTA DE
ATUAÇÃO PEDAGÓGICA E INSTITUCIONAL EM MACEIÓ ALAGOAS**

Trabalho apresentado ao Colegiado do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para obtenção da nota final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Orientadora: Profa. Dra. Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira

**MACEIÓ
2024**

LISANDRA THAIS ROSENDO DA SILVA
POLLY ANNIE DE FARIAS COSTA FERNANDES

**AS DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E A PROPOSTA DE ATUAÇÃO
PEDAGÓGICA E INSTITUCIONAL EM MACEIÓ ALAGOAS**

Trabalho apresentado ao Colegiado do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para obtenção da nota final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 26/10/2024.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira (CEDU/UFAL)

Comissão Examinadora

Profa. Dra. Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira (CEDU/UFAL)
Presidente

Profa. Ms. Evelyne Wagner Lucena Lima Candeias (CEDU/UFAL)
2º. Membro

Profa. Dra. Elza Maria da Silva (CEDU/UFAL)
3º. Membro

AS DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E A PROPOSTA DE ATUAÇÃO PEDAGÓGICA E INSTITUCIONAL EM MACEIÓ ALAGOAS

Lisandra Thais Rosendo da Silva¹ lisandrathays@gmail.com
Polly Annie de Farias Costa Fernandes² pollyannief@gmail.com
Profa. Dra. Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira³ amvergne@yahoo.com.br

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo analisar as atribuições e saberes necessários à prática docente e institucional na Educação Infantil em Maceió, a partir do Marco Normativo que regulamenta esta etapa da Educação Básica. Para o alcance deste objetivo são exploradas, de maneira introdutória, as principais disposições legais e, nelas, identificado o papel do pedagogo na Educação Infantil, no Brasil, no Estado de Alagoas e no município de Maceió. Tomamos como referência a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o Plano Nacional de Educação, o Plano Estadual de Educação de Alagoas e o Referencial Curricular de Educação Infantil do município de Maceió, analisando também algumas das principais mudanças ocorridas na concepção de Infância construída ao decorrer das décadas, explorando como esses elementos cooperam para o desenvolvimento da criança.

Palavras-chave: Educação Infantil, Criança, Infância, Educação.

1. INTRODUÇÃO

O trabalho aqui apresentado tem como objetivo geral analisar as atribuições e saberes necessários à prática docente e institucional na Educação Infantil em Maceió, a partir do Marco Normativo que regulamenta esta etapa da Educação Básica. Em seus objetivos específicos se ocupa de: Selecionar os principais marcos normativos que regulamentam as políticas de Educação Infantil em Maceió-Alagoas e Analisar e refletir acerca das atribuições e dos saberes necessários à atuação docente na Educação Infantil, a partir da análise da concepção de Infância e de Educação Infantil na atualidade apresentada no Marco Normativo identificado e selecionado, assim como, da investigação de alguns apontamentos históricos, mudanças sociais, econômicas e políticas que refletem no entendimento da sociedade acerca das infâncias e o reflexo disso na educação.

Nos atentamos também ao reconhecimento, nesse Marco Normativo, do papel ou lugar do pedagogo/educador infantil, que sugere ou indica os processos de mudança que ocorrem na primeira infância. Em nosso estudo é possível perceber que esse aparato legal também fornece um conjunto de orientações sobre currículo, infraestrutura, formação de professores e outros aspectos fundamentais da Educação Infantil.

Essas disposições legais são frequentemente percebidas como algo distante da realidade escolar, muitas vezes associadas a procedimentos burocráticos e regulamentos distantes da prática pedagógica. No entanto, é crucial desmistificar essa ideia, pois a legislação educacional deve ser intrinsecamente incorporada às práticas pedagógicas desenvolvidas no interior das unidades escolares, visto que não se trata apenas de um conjunto de regras e regulamentos distantes do cotidiano escolar, pelo contrário, deve ser o alicerce que orienta e norteia as ações dentro da escola, assim como um aparato fundamental na luta pela garantia do direito de acesso à educação, conforme preconiza a nossa Constituição Cidadã. Esses instrumentos estabelecem as bases para a qualidade da educação, a proteção dos direitos das crianças, a formação de professores, a gestão escolar e uma série de outros aspectos essenciais da educação. Portanto, a compreensão e o cumprimento da legislação educacional são essenciais para garantir um ambiente educacional justo, inclusivo e de qualidade, ao mesmo tempo em que coopera para

a elaboração dos currículos, o entendimento sobre o processo de avaliação e as demais práticas educacionais.

O nosso trabalho se orienta, a partir de uma perspectiva qualitativa de pesquisa. Conforme o que nos sinaliza Deslandes (1994), a pesquisa qualitativa tem alguns elementos característicos:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos a operacionalização de variáveis. (p. 21-22)

O percurso que realizamos, de seleção das referências legais/normativas da Educação e da Educação Infantil, de identificação, nesse aparato legal, de um papel/perfil ou lugar para o profissional Pedagogo, a nosso ver, se insere no campo das relações, de construção de significados, valores, atitudes, tal como descrito no argumento de Deslandes (1994). Os procedimentos técnicos que priorizamos em nosso estudo foram a Pesquisa Bibliográfica e Documental, de acordo com o que nos explica Gil (2002), uma vez que envolveu referências teóricas no campo dos estudos sobre a Infância, tais como Ariés (1981) e Khulman (1998) e Documentos que têm definido as políticas de educação e de Educação Infantil.

Em síntese, este trabalho se propõe a analisar e refletir acerca das legislações educacionais, sobretudo aquelas que regem a Educação Infantil no contexto alagoano e maceioense, examinando algumas das mudanças sociais que impactaram a história da educação para bebês e crianças pequenas, refletindo também acerca das atribuições e dos saberes docentes necessários ao trabalho desenvolvido na Educação Infantil.

2. CONCEPÇÕES DE INFÂNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL AO LONGO DOS ANOS: Alguns apontamentos

Os estudos sobre a história social das famílias e sobre as infâncias nos informam que em meados do século XI era possível verificar que a infância, enquanto etapa da vida “preservada”, era inexistente. Não havia separação entre os adultos e as crianças, eram consideradas adultos em miniatura. Por esse motivo, não existia espaço para expressão infantil.

Não havia uma distância clara entre casa e trabalho, nem entre o mundo da infância e o dos adultos assim como tampouco havia uma preocupação com a formação das crianças, pois nem havia uma clara ideia de que a infância tal qual conhecemos existisse (Corso, 2006, p. 26)

Somente por volta dos séculos XVI e XVII a infância começa a ser valorizada, e no século XVIII será possível notar a relação da importância com as crianças, que, dessa forma, tiveram um novo espaço de convívio. A partir daí a família passou a desenvolver laços sentimentais e afetivos com as crianças e a atribuir relativa importância ao seu desenvolvimento e a sua educação.

A família passou então a se organizar em torno da criança e a lhe dar tal importância, que a criança saiu de seu antigo anonimato, que se tornou impossível perde-la ou substituí-la sem uma enorme dor, que ela não pode mais ser reproduzida muitas vezes, e que se tornou necessário limitar seu número para melhor cuidar dela (Ariès, 1981, p. 12)

Durante o início do século XX as mudanças sociais, econômicas e políticas refletiram na criação e na educação das crianças e com toda essa demanda a educação familiar não era mais suficiente para desenvolver todos os campos de experiências.

Só em meados do século XX, com a adoção pelas nações unidas, em 1989 da convenção internacional relativa aos direitos da criança passa a ser considerada como cidadão dotado de capacidades para ser titular de direito (Tomas, 2001, p. 69-71).

Em 1980 já haviam registros de estudos que apontavam que os primeiros seis anos de vida de um indivíduo tem importância crucial para o desenvolvimento, especialmente no que diz respeito à formação da personalidade e da inteligência. Esse período é reconhecido como essencial para a construção das bases cognitivas, emocionais e sociais das crianças. No entanto, até essa época, a

Legislação Brasileira não acompanhava essa compreensão científica, e a educação escolar para crianças pequenas não era devidamente assegurada.

Foi somente com a Constituição de 1988 que o direito à educação escolar para crianças de até 5 anos foi formalmente garantido. Essa conquista foi um marco significativo na história da educação brasileira, pois reconheceu oficialmente que a educação infantil deve começar nesta fase crucial da vida. A ampliação desse direito até os 6 anos foi consolidada com a Lei 8.069/90, que é uma extensão da Constituição Federal. O inciso IV do artigo 208 da Constituição Federal estabelece que é garantido o acesso à educação infantil, em creche e pré-escola, para crianças até 5 anos de idade.

Essa mudança legislativa também refletiu uma adaptação necessária à realidade da sociedade brasileira, onde o aumento da participação feminina no mercado de trabalho trouxe à tona a necessidade de estruturas adequadas para o cuidado das crianças durante a jornada laboral das mães. A criação e ampliação de creches e pré-escolas passaram a ser vistas não apenas como uma questão de educação, mas também como uma resposta às necessidades sociais e econômicas das famílias.

Ao passar dos anos, uma nova problemática surgiu: A superação da dicotomia entre "assistir" e "educar" representou um dos desafios mais significativos na reestruturação da Educação Infantil. Historicamente, o atendimento às crianças pequenas foi marcado por uma divisão clara: as creches, focadas na assistência, e as pré-escolas, voltadas para a educação formal. Essa separação implicava que, enquanto as creches atendiam principalmente as crianças até três anos de idade com um caráter assistencial, as pré-escolas, a partir dos quatro anos, se encarregavam de preparar as crianças para o ensino fundamental.

Sousa (2000) observa que, embora a legislação tenha determinado que tanto as creches quanto as pré-escolas sejam vinculadas à Educação, integrando as funções de assistir e educar, a prática cotidiana ainda reflete uma separação entre esses dois aspectos. Tradicionalmente, a pré-escola é vista como uma instituição educativa, enquanto a creche é percebida como assistencial, apesar de ambas atenderem crianças da mesma faixa etária. As diferenças nas estruturas, formas de

funcionamento, qualificação dos profissionais e na relação com as famílias evidenciam essa distinção, refletindo conceitos e funções distintas.

Kuhlmann (1999) aborda essa temática a partir de uma perspectiva histórica, argumentando que a distinção entre assistência e educação não é intrínseca às instituições em si, mas está mais relacionada à sua destinação social. Algumas instituições foram criadas para atender exclusivamente às classes mais pobres, enquanto outras tinham propósitos mais amplos. Para Kuhlmann, o que diferencia as instituições não é a origem ou a ausência de objetivos educativos, mas o público que atendem e a faixa etária. Ele ressalta que o assistencialismo, historicamente associado às instituições voltadas para a infância pobre, visava mais a submissão do que a emancipação das crianças e suas famílias, como podemos observar a partir do Parecer Nº 20/2009 quando afirma que

“Essa vinculação institucional diferenciada refletia uma fragmentação nas concepções sobre educação das crianças em espaços coletivos, compreendendo o cuidar como atividade meramente ligada ao corpo e destinada às crianças mais pobres, e o educar como experiência de promoção intelectual reservada aos filhos dos grupos socialmente privilegiados. Para além dessa especificidade, predominou ainda, por muito tempo, uma política caracterizada pela ausência de investimento público e pela não profissionalização da área” (Seção 1, pg. 14)

O processo de vinculação das creches e pré-escolas ao sistema educacional, como previsto na Constituição de 1988 e na LDB de 1996, representou um avanço na tentativa de superar essa divisão histórica. No entanto, a prática de separar as funções de cuidar e educar ainda persiste, especialmente nas instituições que atendem crianças de famílias economicamente mais carentes. As creches surgiram no contexto capitalista para atender aos filhos das trabalhadoras, e seu caráter assistencialista foi uma resposta à necessidade de substituir os cuidados maternos durante o período de trabalho da mãe (Rocha, 1997).

No entanto, desde a década de 1990, a integração entre "cuidar" e "educar" tem sido reconhecida como fundamental na Educação Infantil. A abordagem contemporânea defende que as funções de cuidado e educação são complementares e indissociáveis. Assim, tanto as creches quanto as pré-escolas devem incorporar práticas que integrem cuidados e educação, superando a perspectiva assistencialista que predominava anteriormente. A Educação Infantil,

portanto, deve promover uma integração verdadeira entre cuidado e ensino, respeitando o direito das crianças a uma educação que valorize tanto o desenvolvimento integral quanto o bem-estar.

3. O DESENVOLVIMENTO INFANTIL E A FORMAÇÃO SOCIAL SEGUNDO LEV VYGOTSKY

O renomado autor Lev Vygotsky propôs que o desenvolvimento cognitivo humano é amplamente influenciado pelo contexto social e cultural em que o indivíduo está inserido. Sobre isso, Vygotsky argumenta que o desenvolvimento das funções cognitivas superiores, como pensamento, linguagem e memória, ocorre através de interações sociais, destacando que essas funções se originam na sociedade antes de se internalizarem no indivíduo.

A Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP) um dos conceitos centrais defendidos pelo autor, se refere à diferença entre o que uma criança pode fazer sozinha e o que pode realizar com a ajuda de outra pessoa, como um adulto ou um colega mais experiente. Vygotsky (2021) enfatiza que o aprendizado é mais eficaz quando ocorre dentro dessa zona, explicando que

É importante definir não apenas o que a criança sabe fazer sozinha como também o que sabe fazer com a ajuda dos outros porque, quando se sabe com precisão o que ela faz hoje com a ajuda de outros, sabe-se também o que ela fará amanhã. (pg. 191)

Vygotsky defende a ideia de que as ferramentas culturais, como a linguagem, servem como mediadoras do pensamento e do desenvolvimento cognitivo. A linguagem, em particular, desempenha um papel crucial, pois não só facilita a comunicação, mas também estrutura o pensamento e a percepção. Nesse sentido, a importância do Contexto Cultural de acordo com o livro "A formação social da mente" enfatiza que o desenvolvimento cognitivo não pode ser entendido fora do contexto cultural.

A partir disso, é possível compreender que as práticas, valores e crenças de uma sociedade influenciam a maneira como as crianças aprendem e se desenvolvem. Sobre isso, Vygotsky explora a relação entre pensamento e

linguagem, sugerindo que o desenvolvimento da linguagem é fundamental para o desenvolvimento do pensamento, visto que, segundo ele, o pensamento é inicialmente social, mas se torna internalizado através da linguagem.

Logo, podemos considerar que a educação infantil deve ser entendida como um espaço privilegiado para o desenvolvimento cognitivo, onde as crianças não apenas adquirem novos conhecimentos, mas também desenvolvem habilidades essenciais através das interações sociais. No ambiente escolar, as crianças têm a oportunidade de socializar e se desafiar a partir da interação com educadores e colegas, o que se alinha ao conceito de Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP). Nesse contexto, as crianças têm a oportunidade de realizar atividades diferentes das que realiza no ambiente familiar com o auxílio de adultos ou de seus pares, o que potencializa seu aprendizado e desenvolvimento. Essa colaboração é essencial, pois permite que as crianças ampliem suas capacidades, indo além do que poderiam alcançar sozinhas. A saber, através de brincadeiras, histórias e interações, as crianças são expostas a diferentes formas de linguagem, que não apenas promovem o aprendizado verbal, mas também ajudam a desenvolver habilidades cognitivas e sociais. Assim, ao se considerar a perspectiva de Vygotsky, fica evidente que a educação infantil deve também ser vista como um processo social que contribui para a formação de cidadãos críticos e conscientes, enraizados em suas culturas e capazes de transformar suas realidades.

4. DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NA ATUALIDADE

É notório o avanço dos direitos da criança enquanto cidadã ao longo dos anos, contudo, para que tais direitos sejam garantidos e vivenciados na prática, é necessário um ambiente e práticas que valorizem e ampliem o seu crescimento e desenvolvimento, enquanto sujeitos pertencentes a sociedade.

O Referencial Curricular de Maceió para a Educação Infantil parte de um novo entendimento acerca das diferentes infâncias que se constituem a partir das experiências únicas e particulares de cada criança com o mundo ao seu redor. Nessa perspectiva, é possível também compreender a partir dos Estudos Sociais

que a infância não deve ser vista apenas como uma fase preparatória para a vida adulta, mas como um período com valor e significados próprios pois trata-se de uma etapa fundamental e complexa na formação do ser humano, englobando aspectos físicos, mentais e emocionais. Dessa forma, entendemos que respeitar o direito à infância é reconhecer que as crianças, desde os primeiros dias de vida, são atores sociais ativos com plenos direitos e potencialidades. Esse reconhecimento nos leva a um compromisso ético, social e político com a infância e a necessidade de criar práticas e relações que respeitem e promovam esses direitos.

Essa visão contrapõe-se à perspectiva adultocêntrica que enxerga as crianças apenas como o futuro da sociedade, dado que esse olhar reduz a importância do presente das crianças e limita sua participação nas decisões e atividades que lhes dizem respeito, desconsiderando também o potencial transformador da Educação Infantil, que deve ser entendida também como um meio de vivência democrática e de construção da cidadania infantil, pois é nesse espaço cotidiano que se encontra o potencial para reinventar e fortalecer a própria democracia, reconhecendo as crianças não apenas como futuros cidadãos, mas como participantes plenos da sociedade no aqui e agora. Em vista disso, identificamos também que a proposta de currículo para a Educação Infantil em Maceió é construída tendo a criança como protagonista buscando novas formas de relacionar teoria e prática com a finalidade de evitar práticas limitadas e mecânicas que visam meramente cumprir um calendário de datas comemorativas e reprodução excessiva de atividades padronizadas sem reflexão.

É possível perceber, a partir do que vimos refletindo, que o currículo está ganhando mais espaço nas legislações educacionais, pois, ao ampliar horizontes e concepções é possível aderir uma abordagem mais abrangente e inclusiva do trabalho pedagógico, permitindo que as instituições adotem práticas voltadas para o desenvolvimento integral da criança, em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural. Nessa ótica, as instituições se tornam espaços de desenvolvimento integral das crianças, onde o currículo é um instrumento poderoso para promover aprendizado significativo e inclusivo. Dito isso, analisaremos detalhadamente as contribuições que o Referencial Curricular de Maceió traz no que diz respeito aos direitos de aprendizagem, aos campos de

experiência e ao Currículo ampliado. Dado que a primeira etapa da educação básica está organizada em 6 direitos de aprendizagem e desenvolvimento, conforme a BNCC (p. 38), sendo eles “Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se”, devemos nos aprofundar em como cada direito pode e deve ser assegurado na prática.

Conviver significa, de forma mais ampla, desenvolver habilidades emocionais para lidar com diferenças, respeitando opiniões e dialogando em situações de conflito, visando uma convivência saudável e colaborativa. A interação com outras crianças e adultos na Instituição de Ensino oferece à criança oportunidades de praticar habilidades de comunicação, resolução de problemas, cooperação e empatia. Essas interações ajudam a criança a aprender a lidar melhor com situações de conflito, pois ela tem a oportunidade de aprender a negociar, a considerar diferentes perspectivas e a resolver problemas de forma pacífica. Além disso, a interação com seus pares proporciona experiências de socialização que são essenciais para o desenvolvimento emocional e psicológico da criança. Ela aprende a reconhecer e regular suas próprias emoções, a entender as emoções dos outros e a desenvolver relacionamentos saudáveis e significativos.

Brincar é uma atividade que não pode ser entendida de forma simplista como apenas um entretenimento do universo infantil. Brincar é um processo necessário para o desenvolvimento integral da criança, que ocorre cotidianamente, de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, e com diferentes parceiros, sejam eles crianças ou adultos. Através do brincar, as crianças ampliam e diversificam seu acesso a produções culturais, expandem seus conhecimentos, alimentam sua imaginação, estimulam sua criatividade e exploram suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

No mundo lúdico da infância, brincar é uma forma de atribuir significado ao mundo ao redor. A partir das brincadeiras, as crianças desenvolvem habilidades essenciais para a construção de processos mentais complexos, garantindo interação social e potencializando o processo de aprendizagem. Através desses momentos, elas exploram, experimentam, descobrem, resolvem problemas, aprendem a cooperar e a se comunicar, além de desenvolverem a autoconfiança e a resiliência. Como explica Vygotsky (2021)

A relação entre a brincadeira e o desenvolvimento deve ser comparada com a relação entre a instrução e o desenvolvimento. Por trás da brincadeira, encontram-se as alterações das necessidades e as de caráter mais geral da consciência. A brincadeira é fonte de desenvolvimento e cria a zona de desenvolvimento iminente. A ação num campo imaginário, numa situação imaginária, a criação de uma intenção voluntária, a formação de um plano de vida, de motivos volitivos, tudo isso surge na brincadeira, colocando-a num nível superior de desenvolvimento, elevando-a para a crista da onda e fazendo dela a onda decúmana do desenvolvimento na idade pré-escolar. (p.235)

A participação ativa da criança em todo o seu processo de aprendizagem a coloca como protagonista na construção do seu próprio saber, este envolvimento não se limita apenas ao planejamento e execução das atividades educativas sendo propostas pelo educador, mas se estende para além disso, abarcando também as atividades do dia a dia. Desde a escolha direcionada das brincadeiras até a seleção de materiais e configuração dos ambientes, as crianças têm a oportunidade de exercitar sua autonomia e tomar decisões que influenciam diretamente seu processo de aprendizagem e desenvolvimento. Dessa forma, elas aprendem a se expressar, a articular suas ideias e opiniões e a tomar decisões de forma responsável. Assim, ao contribuírem para o planejamento das atividades, elas se tornam mais engajadas e motivadas em seu próprio aprendizado, uma vez que se sentem valorizadas e respeitadas como parte ativa do ambiente educacional. Ademais, a participação ativa das crianças também fortalece seu senso de pertencimento à comunidade escolar, ao passo em que também prepara as crianças para serem cidadãos responsáveis e engajados em suas comunidades.

Explorar é uma atividade essencial para o desenvolvimento da criança, visto que elas já nascem com a capacidade de explorar o mundo ao seu redor e realizar grandes descobertas, as Instituições de Ensino podem atingir grande sucesso educacional ao potencializar e direcionar esse saber natural e instintivo. Desde os seus primeiros anos de vida, sem que precise ser ensinada, a criança explora objetos, texturas e sons, aprendendo sobre o mundo através de suas experiências sensoriais. Partindo dessa temática, ao proporcionar oportunidades para que as crianças experimentem explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos e elementos da natureza, as instituições estão expandindo os horizontes das crianças e desenvolvendo suas habilidades e expressões artísticas que podem ser usadas

que forma única e pessoal, ao mesmo tempo em que descobrem aspectos de sua própria cultura e se reconhecem enquanto cidadãos de uma sociedade.

A capacidade de se expressar se manifesta de forma única em cada criança, cada uma delas encontra uma forma de comunicar suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões e questionamentos através de uma variedade de linguagens. Desde os primeiros anos de vida, as crianças começam a se expressar através do choro, do sorriso, do olhar e dos gestos, comunicando suas necessidades básicas e interagindo com o mundo ao seu redor. À medida que crescem e desenvolvem habilidades linguísticas, elas começam a expressar seus pensamentos e sentimentos de forma verbal, usando palavras para descrever suas experiências e compartilhar suas ideias.

Ao oferecer oportunidades para que as crianças experimentem diferentes formas de expressão a autoconfiança é fortalecida uma vez que a criança se sente acolhida e compreendida por seus educadores que as incentivam a se tornarem indivíduos autênticos, confiantes e capazes de se expressar de maneira significativa e assertiva nas diversas situações de vida. Portanto, é fundamental valorizar e incentivar a expressão e comunicação, reconhecendo sua voz e seu potencial como agentes ativos na construção do conhecimento e da cultura.

Conhecer-se faz parte da construção da identidade pessoal, social e cultural, ao conhecer a si mesmas e aos grupos aos quais pertencem, as crianças desenvolvem uma imagem positiva de si e fortalecem seus laços de pertencimento. Ao proporcionar um ambiente acolhedor e inclusivo, onde as crianças possam se conhecer, se expressar e se relacionar de forma autêntica, as Instituições desempenham um papel crucial na construção da identidade de cada criança. Dessa forma, ao reconhecer e valorizar a diversidade de experiências e trajetórias de vida de cada sujeito, as instituições educacionais contribuem para o desenvolvimento de indivíduos seguros, resilientes e conscientes de sua própria identidade e lugar no mundo. De acordo com a LDB,

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

A partir do que está estabelecido como direito constitucional no Brasil, compreende-se que é direito de todo e qualquer indivíduo a Educação Pública de qualidade e a Lei de Diretrizes e Bases promove esses processos que facilitam e norteiam o ensino e toda sua pluralidade, de acordo com a especificidade de cada pessoa e associando a sociedade em que está inserido. Na perspectiva da Educação Infantil, a LDB assegura:

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A vivência da interação social no âmbito institucional, por meio da Educação Infantil, promove a ampliação das experiências educacionais vividas pelas crianças em família (socialização primária). Esse processo possibilita e estimula o aprimoramento das suas habilidades, ou seja, a sua percepção do mundo se amplia ao explorar e conhecer o mundo ao seu redor, por meio das experiências vivenciadas através da ludicidade. Para tanto, as estratégias utilizadas desempenham um papel fundamental para uma aprendizagem significativa, pois a partir das experiências vivenciadas com outras crianças e adultos, as crianças aprimoram suas capacidades de comunicação, compartilhamento, resolução de conflitos, crescimento emocional e cognitivo.

5. A ATUAÇÃO PEDAGÓGICA E INSTITUCIONAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Para atuar na educação infantil é essencial que o pedagogo possua conhecimentos sobre o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças em suas diferentes faixas etárias, assim como o entendimento de que cada sujeito é único e apresenta singularidades e necessidades que devem ser respeitadas e consideradas. Para tanto, é necessário a observação cuidadosa das ações das crianças e a escuta atenta e sensível como uma prática indispensável que permite ao professor refletir sobre os avanços e realizar ajustes necessários em sua

abordagem pedagógica. Além disso, o conhecimento das políticas educacionais e dos documentos que orientam o currículo da Instituição é fundamental para garantir que as propostas pedagógicas estejam alinhadas às aprendizagens essenciais para crianças de zero a cinco anos. Assim, o educador deve estar constantemente atualizado sobre as diretrizes e discussões curriculares, assegurando que sua prática atenda às demandas e necessidades das crianças, promovendo um ambiente de aprendizagem rico e inclusivo.

De acordo com a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, durante a educação infantil as crianças não podem ser retidas ou reprovadas. O processo de avaliação das crianças nessa etapa educativa ocorre mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento de cada indivíduo em particular, visto que o objetivo da educação nessa fase é desenvolver os aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Portanto, a Lei garante que nenhuma criança na educação infantil deve ser reprovada, pois durante o seu ensino não há aquisições de conhecimentos práticos como o domínio pleno da leitura e escrita, ou o aprofundamento de conteúdos como matemática e ciências da natureza - finalidades previstas na LDB nos outros dois níveis que correspondem ao ensino fundamental e ao ensino médio. Nesse contexto, é crucial que os educadores tenham o olhar atento ao processo de avaliação de cada criança e estabeleçam estratégias para trazer à prática esses conhecimentos que adquiriram durante a formação, para que as atividades ordinárias sejam realizadas com intencionalidade a fim de proporcionar a criança a oportunidade de se desenvolver de forma integral nessa idade e nesse ambiente, visto que ao longo da vida escolar outras demandas serão acrescentadas que tomarão maior espaço na rotina escolar, por isso essa é fase ideal e fundamental para investir nas áreas de aprendizagem e desenvolvimento supracitadas.

No que diz respeito à avaliação na Educação infantil, segundo a DCNEI 2010, deve ser realizada com a criação de procedimentos para o acompanhamento do trabalho pedagógico a partir da utilização de registros e documentações que permitam às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. Para o pedagogo que vivencia a avaliação enquanto processo dinâmico e contínuo, uma excelente

ferramenta quando se trata de registro é o portfólio, porque por meio dele é viável não apenas observar, documentar e interpretar o conhecimento e as habilidades das crianças, mas também discernir seus processos cognitivos, suas estratégias de pensamento e como as práticas pedagógicas influenciam diretamente em seu desenvolvimento. Ao permitir uma visão panorâmica e detalhada do progresso de cada criança, o portfólio se revela como um aliado valioso na tomada de decisões pedagógicas, orientando a prática docente de forma mais precisa e direcionada. Ele oferece uma visão geral sobre as necessidades de aprendizagem individuais, permitindo ajustes e adaptações no planejamento curricular para potencializar o desenvolvimento das habilidades, não apenas enriquecendo o processo de ensino-aprendizagem, mas também fortalecendo a cultura de avaliação reflexiva e processual, em que o foco está na promoção do crescimento e no empoderamento das crianças como protagonistas ativas de seu próprio aprendizado. Estas são vivências que vão desenhando para o profissional pedagogo um campo aberto de possibilidades de aproximação entre família e instituição, pois estimulam pais e responsáveis a construir uma visão mais concreta do trabalho intencional e planejado que está sendo realizado pelos profissionais da educação, assim como do desenvolvimento do seu filho(a) ao decorrer do tempo, despertando assim o senso de responsabilidade da família junto a escola a fim de potencializar o processo de aprendizagem da criança. Ademais, o trabalho colaborativo entre crianças, família, escola e comunidade deve ser sempre incentivado através de projetos, eventos e reuniões que possibilitem a socialização de informações e feedback, construindo assim um espaço de harmonia e colaboração.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das discussões apresentadas ao longo deste trabalho, queremos destacar a evolução da concepção de infância e educação infantil ao longo dos séculos e o quanto se revelam transformações significativas nas relações sociais e no entendimento do papel das crianças na sociedade. Desde a visão de crianças como pequenos adultos, até a valorização de suas necessidades e direitos, a trajetória histórica destaca a crescente importância da educação na formação integral dos indivíduos.

Essa conquista representa um avanço crucial na construção de uma sociedade onde o desenvolvimento infantil é respeitado e promovido, estabelecendo as bases para um futuro mais promissor. Assim, é fundamental que continuemos a fortalecer e a valorizar a educação infantil, garantindo que todas as crianças tenham acesso a um ambiente educativo que favoreça seu pleno desenvolvimento

As leituras e pesquisas que realizamos no decorrer da construção do nosso estudo nos permite enfatizar a importância de uma atuação qualificada do pedagogo na Educação Infantil, reconhecendo a singularidade de cada criança e a necessidade de um acompanhamento contínuo e atencioso de seu desenvolvimento. O educador deve estar atento às políticas educacionais e às diretrizes curriculares, adaptando suas práticas para promover um ambiente de aprendizagem inclusivo e enriquecedor.

Por fim, a partir deste trabalho se tornou ainda mais evidente a importância das disposições legais que regem a educação infantil no Brasil, com foco prioritário em Alagoas e Maceió. A compreensão crítica dessas normas, contextualizada nas particularidades regionais, permite que os educadores atuem de forma mais eficaz e sensível às realidades que permeiam suas comunidades. Ademais, o papel do pedagogo o revela, assim, não apenas como executor de diretrizes, mas como agente transformador que pode, por meio de sua prática, contribuir para um ambiente de aprendizagem acolhedor e potencializador para que as crianças se desenvolvam de forma integral enquanto cidadãos de direitos. Portanto, o desafio que se impõe é o de promover uma integração efetiva entre um Marco Normativo que reconhece a criança pequena como sujeito de direitos e a prática pedagógica que se tece no contexto das Instituições de Educação Infantil. É necessário lutar para que as leis não sejam apenas normas burocráticas, mas sim instrumentos que potencializam a educação infantil, favorecendo o desenvolvimento pleno das crianças e a formação contínua dos profissionais da educação.

REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018

CORSO, Diana Lichtenstein. Corso, Mário. *Fadas no divã: psicanálise nas histórias infantis*. Porto Alegre, Artmed, 2006.

DESLANDES, Suely Ferreira. Maria Cecília de Souza Minayo (org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. – Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa** – São Paulo: Atlas, 2002.

KUHLMANN, Moysés Jr. **Infância e educação infantil: Uma abordagem histórica**. Porto Alegre: Mediação, 1998, 209 p.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil Brasília: MEC, SEB, 2010.

ROCHA, E. A. C. (1997). **Infância e pedagogia: dimensões de uma intrincada relação**. *Perspectiva*, 15(28), 21–33.

SOUSA, Ana Maria Costa de. **Educação Infantil - uma proposta de gestão municipal**. 2a ed. Campinas: Papyrus, 2000.

VIGOTSKY, Lev Semyonovich. **A formação social da mente: o desenvolvimento social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

VIGOTSKY, Lev Semionovitch. **Psicologia, educação e desenvolvimento: escritos de L. S. Vigotski** / 1.ed.- São Paulo: Expressão Popular, 2021.